

OBJETO: contratação de show artístico na realização de 01 (uma) apresentação para cada banda através de empresário exclusivo, com duração de duas horas no evento ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2016, das bandas:

FORRÓ DO BACANA, BIANCA FURTADO, ESTRELA DO MELODY, BANDA PEGADA DO AXÉ, MICHEL JACKSON, LUIZ BRANDÃO, CABRA DO FORRÓ, TROPA DO FORRÓ, JUK BOX, FORRO PRA BADALAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: C A MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME CNPJ – 17.681.637/0001-93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 02 de Dezembro de 2015.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAMOS O TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2015 Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 025 /2015

PROCESSO Nº 252 /2015 - SECELJ/PMA

OBJETO: contratação de show artístico na realização de 01 (uma) apresentação para cada banda através de empresário exclusivo, com duração de duas horas no evento ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2016, das bandas:

FORRÓ DO BACANA, BIANCA FURTADO, ESTRELA DO MELODY, BANDA PEGADA DO AXÉ, MICHEL JACKSON, LUIZ BRANDÃO, CABRA DO FORRÓ, TROPA DO FORRÓ, JUK BOX, FORRO PRA BADALAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: C A MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME CNPJ – 17.681.637/0001-93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 02 de Dezembro de 2015.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensada a licitação, com fundamento no “caput”, Artigo 24 – II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e parecer jurídico nº105 /2015, a despesa abaixo especificada.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA pelo período de 02 (dois) meses , para atender as necessidades da Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Juventude-SECELJ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude. CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.949.785/0001-55

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais)

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, menor preço, art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 02 de Dezembro de 2015.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de minha autoria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ananindeua-Pa, 02 de Dezembro de 2015..

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 8453/2015-SEMED

CONTRATO Nº 001/2015-SEMED

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015-SEMED.

PARTES: PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED como Contratante e EMPRESA SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, como Contratada;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução e acréscimo de valor do Contrato Administrativo nº. 001/2015-SEMED, de prestação de serviço de engenharia para realizar a reforma e ampliação da EMEF MANOEL JOSÉ SANCHES DE BRITO.

JUSTIFICATIVA: necessidade de complementação quantitativa da planilha contratual, assim como o atraso na entrega de materiais, visto os mesmos são adquiridos em São Paulo, alterando as condições de execução da obra.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de outubro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.